



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 31 de maio de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei Nº 07219/2016, DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Projeto de Lei baseado se na " **Portaria nº 183, de 30 de Janeiro de 2014**", do Ministério da Saúde " Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações de serviços estratégicos de vigilância de saúde, previsto no art. 18, inciso I, da **Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013**, com definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação, dispõe em seu artigo 2º, inciso II

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

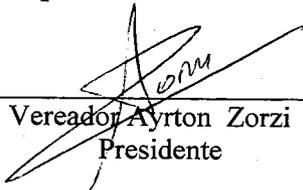
CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Nº 07219/2016**



Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Hélio da Van
Secretário